



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da 202ª (ducentésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 1º (primeiro) Período de sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura.** Às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) do dia 11 (onze) do mês de março de 2024, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 202ª (ducentésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Senhores Vereadores, e em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; - Janael Alves de Oliveira Martins; - Leires Gonçalves de Oliveira - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente e convidou o Senhor Janael Alves de Oliveira Martins, que realizou a leitura é da Ata da 110ª (centésima décima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 07 (sete) de março de 2024. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a referida Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia, convidando o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Em seguida, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora fez a leitura das seguintes proposições: - **INDICAÇÃO nº. 01, de 05 de março de 2024**, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante Barbosa a seguinte indicação: - a) – **Indica** carro Fumacé para realizar serviços de detetização na Cidade de São João das Missões, bem como em suas Comunidades; b) – **Indica** o calçamento ao lado da quadra poliesportiva na Comunidade de Rancharia; c) – **Indica** a reforma da Praça das nações na Comunidade de Rancharia; - d) – **Indica** a construção de um campo society de grama sintética na praça das nações na Comunidade de Rancharia; e) – **Indica** o cascalhamento nos pontos críticos das estradas das Comunidades de Coqueiro e Jenipapo; f) – **Indica** o cascalhamento nas estradas da Comunidade de Rancharia até a Comunidade de São Bernardo, e de lá até Brejinho na divisa do Município de São João das Missões com o Município de Itacarambi – MG; g) – **Indica** o cascalhamento na estrada da Cidade de São João das Missões até a Aldeia Morro Vermelho, depois até a Aldeia Boqueirão, e de lá até Aldeia Tenda/Rancharia; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 656**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Extingue e altera cargos da estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins; – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 658**, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins; – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha; - **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM nº. 067**, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a atualização dos vencimentos para o exercício de 2024 dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins; – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 655**, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG – SINTRAF, e dá outras providências, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha. Inicialmente, O Senhor Presidente convidou o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, autor da Indicação nº. 01/2024, para apresentar as suas justificativas. Logo, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo deu início a sua justificativa, mencionou a extrema necessidade do carro fumacê no Município, devido ao surto de dengue; o Nobre Colega fez menção ainda acerca da falta de iluminação, principalmente na Praça da Comunidade de Rancharia, e apresentou detalhamento de algumas estradas que necessitam de cascalhamento. Após apresentação de justificativa, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação da Indicação nº. 01/2024. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Indicação nº. 01/2024 por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para as Discussões e

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Votações das seguintes proposições: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 656**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Extingue e altera cargos da estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Durante a 1ª (primeira) Discussão, todos os Senhores Vereadores fizeram uso da palavra. Em seguida, ocorreu a primeira votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 658**, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Durante a 1ª (primeira) Discussão, todos os Vereadores fizeram uso da palavra. Em seguida, ocorreu a primeira votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra; - **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM nº. 067**, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a atualização dos vencimentos para o exercício de 2024 dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Logo ocorreu a única discussão e em seguida a votação, ficando aprovado o Projeto de Resolução CMSJM nº. 067/2024, por 08 oito votos a favor e nenhum contra; **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 655**, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG – SINTRAF, e dá outras providências, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Logo ocorreu a segunda discussão e em seguida a segunda votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal nº. 655/2024 por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente, convidando os Senhores Vereadores e demais inscritos a fazerem uso da palavra nos termos regimentais. Logo, o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, agradeceu pela presença de todos, mencionou que as estradas da

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Aldeia Barra e Aldeia Barreiro necessitam de manutenção, tendo em vista a dificuldade de tráfego no local. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida, agradeceu pela presença de todos, fez menção acerca da Rua Montalvânia, no Bairro Cidade de Nova, na sede do Município, solicitando melhorias na Iluminação Pública, e cascalhamento na rota escolar das Aldeias Prata - Riacho Comprido e Aldeia Brejo. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, agradeceu pela presença de todos e aos Nobres Colegas pela aprovação da Indicação nº. 01/2024. O Vereador Alex Lopo de Oliveira também agradeceu pela presença de todos, e desejou bom retorno para suas casas. O Vereador Ronaldo Verissimo de Almeida, agradeceu pela presença de todos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Senhor Presidente, declarando que já está realizando manutenção das estradas no Bairro Tupã, ressaltando que a situação já está melhorando, mas declarou que tem ruas sem luz, que os moradores continuam pagando taxa de iluminação pública, e citou que os serviços da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig deixam a desejar. O Vereador mencionou também que deveria realizar uma audiência pública com a participação do Ministério Público e a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira agradeceu pela presença de todos, e em especial pela Servidora Pública Municipal Jaqueline. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha, agradeceu pela presença de todos, mencionou o trabalho de patrolamento realizadas nas estradas da Aldeia Santa Cruz, Aldeia São Domingos e Aldeia Riachinho. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins mencionou que a estrada da rota escolar mencionada pelo Vereador Valdeir, no local da Ponte da Aldeia Riachinho também precisa de manutenção. O Senhor Presidente mencionou que a Pá Carregadeira já está realizando os trabalhos na Aldeia Barra; mencionou ainda que a manutenção da estrada da rota escolar da Aldeia Riachinho já foi iniciada os trabalhos de manutenção, finalizou mencionando para o Nobre colega Ronaldo que irá verificar com o Excelentíssimo Senhor Prefeito se o Bairro Tupã está incluso no projeto de iluminação pública. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano, às 17h00min no local de costume, ficando desde já os Senhores Vereadores convocados. Eu, Janael Alves de Oliveira Martins, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.  
Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>  
E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Antônio de Araújo Santana*  
\_\_\_\_\_  
**PRÉSIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA**

*Vagney Fernandes Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
**VICE-PRESIDENTE – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

*Janael Alves de Oliveira Martins*  
\_\_\_\_\_  
**1º SECRETÁRIO – JANAEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**

*Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**2º SECRETÁRIO – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO**

*Alex Lopo de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA**

*Leires Gonçalves de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Ranulfo Carlos Rocha*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA**

*Ronaldo Verissimo Almeida*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA**

*Valdeir Marcos de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA**